



Estado da Paraíba
MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
Rua Dirson Andrade, N° 103, Centro - Sertãozinho/PB.
CNPJ: 01.612.771/0001-00

DECRETO N° 37/2026, de 27 de abril de 2026.

Dispõe sobre o expediente nas repartições públicas municipais no dia 30 de abril de 2026, e dá providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e ainda, com fulcro na Lei Orgânica do Município;

Considerando as comemorações alusivas de Emancipação Política do município no dia 29 de abril.

Considerando o feriado de 1° de maio – Dia do Trabalho.

Decreta:

Artigo 1° - Fica decretado Ponto Facultativo o dia 30 de abril de 2024, nas repartições públicas do município de Sertãozinho-PB.

Artigo 2° - Excluem-se da medida prevista no artigo 1° os setores que desempenham serviços essenciais e que tenham o funcionamento ininterrupto, regime de escala e/ou plantão.

Artigo 3° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Sertãozinho-PB, em 27 de abril de 2026.

RONALDO NOGUEIRA VIEIRA
Prefeito Constitucional